

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 252/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Especialização à servidora REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria n.º 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 11236/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Especialização à servidora REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
92440794	REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA	02/12/2024	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 10/12/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0133198&crc=5BF26C1A informando, caso não preenchido, o código verificador **0133198** e o código CRC **5BF26C1A**.

11236/2024

0133198v3